



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ANO V  
Edição 1127

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Finanças.....	05
Gabinete.....	01	Div. de Fiscalização.....	05
Secretaria de Administração.....	03	Câmara de Vereadores.....	06
Div. de Licitação.....	03		
Secretaria de Educação.....	05		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 172/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 552.780,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0618100062.008. Apoio a Polícia Militar	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$5.000,00
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão do Patrimônio Público	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
09.03.1236500111.024. Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 140).....	R\$276.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000).....	R\$16.780,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 3000).....	R\$250.000,00
Total.....	R\$552.780,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

000 - Recursos Ordinários Livres.....	R\$250.000,00
II Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64 na seguinte fonte de recursos:	
140 - FNDE - Escola Proinfância B.....	R\$276.000,00
III Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.01.0618100062.009. Apoio a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$5.000,00
06.0.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$16.780,00

Total.....R\$552.780,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 173/17

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.920/17, de 26 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.625,61 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Assistência Social	
13.06. Divisão de Financeira da Secretaria de Assistência Social	
13.06.288460000.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Assistência Social	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3837).....	R\$26.625,61
Total.....	R\$26.625,61

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

837 - MDSCF/CONVÊNIO 817288/2015-Aquisição de Veículo Adaptado.....R\$11.776,40

II. Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3837).....	R\$14.849,21
Total.....	R\$26.625,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 174/17**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.924/17, de 26 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

- 02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$3.000,00
- 05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$2.000,00
- 05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$1.000,00
- 06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$103.000,00
- 11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$9.000,00
- 14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$11.000,00
- 15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$18.000,00
- 15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$32.000,00
- 15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$68.000,00
- Total.....R\$250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme definido no § 1º, III do art. 43, da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 12.01.2266100181.008. Apoio ao Desenvolvimento Industrial
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$250.000,00
- Total.....R\$250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.920/17**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.625,61 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

- 13.00. Secretaria de Assistência Social
- 13.06. Divisão de Financeira da Secretaria de Assistência Social
- 13.06.288460000.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Assistência Social
- 3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3837).....R\$26.625,61
- Total.....R\$26.625,61

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

- I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte: 837 – MDSCF/CONVÊNIO 817288/2015-Aquisição de Veículo Adaptado.....R\$11.776,40
- II. Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente: 13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3837).....R\$14.849,21
- Total.....R\$26.625,61

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.924/17**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

- 02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$3.000,00
- 05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$2.000,00
- 05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$1.000,00
- 06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$103.000,00
- 11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$9.000,00
- 14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$11.000,00
- 15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$18.000,00
- 15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$32.000,00
- 15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação
- 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistências Diversos (Fonte 000).....R\$68.000,00
- Total.....R\$250.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme definido no § 1º, III do art. 43, da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 12.01.2266100181.008. Apoio ao Desenvolvimento Industrial
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$250.000,00
- Total.....R\$250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
Praça da República nº 100 - Centro Cívico  
CEP: 87.200-127 - Cianorte/PR  
Fones: (44) 3619-6200  
E-mail: gabinete@cianorte.pr.gov.br

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**À APROVAÇÃO DOS PROJETOS QUE RECEBERÃO INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aos Vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 14:00 horas, no Anfiteatro do Paço Municipal, sito em Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República nº 100, Centro Cívico, com a presença do Vice Prefeito Alberto Nabhan e dos Secretários Municipais: de Desenvolvimento, Nelson Magron Junior; Especial de Gabinete, Jandira Bahia Domingos; Indústria e comércio, Wanderley Fernandes; Finanças, Gilmar; Serviços Municipais, Allan Damasceno Marchini; Assessoria de Comunicação Social, Liz Oswald, reuniram-se os cidadãos do Município de CIANORTE, representantes de movimentos sociais, dos Poderes Legislativo e vereador Victor Hugo Davanço e demais participantes, para a apresentação e discussão sobre os projetos que receberão investimento do Governo do Estado do Paraná no município de CIANORTE, isto considerando as diretrizes e políticas instituídas para a transparência nas ações de governo, tudo com o objetivo de implementar políticas e programas que assegurem de forma eficiente e economicamente sustentável ações e serviços de obras, serviços e aquisição de equipamentos e ações, garantindo a população melhor qualidade de vida. A presente audiência foi convocada com antecedência e ampla publicidade, a fim de atender aos pressupostos dos projetos que a Administração Municipal elaborou e solicitou recurso do Governo do Estado do Paraná para o ano de 2017. Explanadas as razões da audiência pelo Sr Nelson Magron, Secretário Municipal de desenvolvimento, passou-se à explanação dos projetos, o Engenheiro Civil Emilio apresentou os projetos da Praça Joaquim Alves Ferreira, investimento de R\$ 488.016,66 (quatrocentos e oitenta e oito mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos); na sequência a Engenheira Ana Cristina, apresentou os projetos de Pavimentação e Recape em vias urbanas com investimento de Operações de Crédito no Valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões), e por derradeiro a Secretária Especial de Gabinete Jandira Domingos, apresentou as solicitações de recurso para aquisição de 05 carros para Polícia Militar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais); 01 (uma) viatura para Polícia Civil no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (uma) camionete para Polícia Militar Força Verde no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); 01 (um) veículo passeio para Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A fim de esclarecer e identificar a população da sua existência, bem como colher eventuais críticas e sugestões sobre as propostas apresentadas para consulta pública e respectiva audiência. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr Fabricio Meira, Chefe de Divisão, que explanou sobre a importância dos recursos para o Município de Cianorte e fez suas considerações finais. Faz parte desta ata, em anexo, a lista de presença dos participantes desta audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu Jandira Correia Bahia Domingos, Secretária, digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

*(Handwritten signatures and notes in blue ink)*

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-000 - Cianorte - Paraná  
Fones: (44) 3619-6342 Com (44) 3619-6343 Fax (44) 3619-6292  
Site: http://www.cianorte.pr.gov.br E-mail: prefeitura@cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
Praça da República nº 100 - Centro Cívico  
CEP: 87.200-127 - Cianorte/PR.  
Fones: (44) 3619-6200  
E-mails: gabinete@cianorte.pr.gov.br

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**À APRECIÇÃO DOS PROJETOS QUE RECEBERÃO INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

LISTA DE PRESEÇA - 26/10/2017 - 14:00hmin

Nome Completo	CPF/RG	Assinatura
Fabiano Rosario Meira	02084706741	
Antonio Piccirilli	1398362.3	
BRUNO Z. BAIONI	039.759.749-58	
Wagner de Azevedo	734410-4	
Roberto F. Geronzi	045.911.484-10	
Luiz Carlos Velloso Junior	075.459.699-92	
Emilio A. Solari Neto	053.733.039-52	
Victor Hugo Davanzo	9615158-7	
EMERSON MORAES	448381759-68	
Jandira C. Bahia	874542159-79	
Jennifer Caden Klein	070.121.889-44	
Allan Carlos Marchez	061.230.409-11	
ALGACIR BORTOLATO	017.728.069-78	
GILVAN NAZARIO SOUZA	4.002.841-0	
Fraus Alves da Silva	10.686.821-2	
Nelson Maciel Junior	5867.938-3	
REGINALDO EPIMIO SOUZA	330554-9	
dos Anjos Oswaldo Santos	9.311.386-1	
Odeuando Fernandes	3.756.340-4	

76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 214/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1232/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rubens Derks, 105, Bairro Industrial, CEP 99.706-300, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.038/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 152/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.827,20 (Dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1249/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vila dos Teles, CEP 25.561-140, na cidade de São José de Meriti, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.768.299/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 373/2016.

OBJETO: Aquisição de Protetor Solar para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 1.064,20 (Um mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1262/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Adinar dos Santos Ribeiro, 210, Fazendinha, CEP 81.330-070, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.715.427/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.108,40 (Dois mil cento e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
Praça da República nº 100 - Centro Cívico  
CEP: 87.200-127 - Cianorte/PR.  
Fones: (44) 3619-6200  
E-mails: gabinete@cianorte.pr.gov.br

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**À APRECIÇÃO DOS PROJETOS QUE RECEBERÃO INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

LISTA DE PRESEÇA - 26/10/2017 - 14:00hmin

Nome Completo	CPF/RG	Assinatura
Marcos José da Silva	802.884.489-87	
ALEXATO NAZARIAN	3080417-1	
Mônica Cláudia Ferreira	058.349.789-67	
Henrique Renato Amari	34.981.216-7	
Murillo Regina Lourenço	080.259.009.00	
Luiz Carlos de Souza	088.609.099-70	
Carla Cristina	021.000.759-00	
Lucas Alberto da Silva Montanha	071.573.039-81	
Angela Velloso Bionenti	075.640.999.22	
OSAIR MOREIRA	852.415.808-59	
José A. Neto	482.507.329-87	

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1225/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1264/2017 - LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, n° 410, CEP 82.520.610, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.656.468/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 152/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4.197,24 (Quatro mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1269/2017 - LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NUTRIPOORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 06 e 07, CEP 81580-450, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.612.312/0005-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 229/2017.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.668,80 (Dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1271/2017 - LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ezídio Baladelli, 374, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-048, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.311.273/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 212/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de revistas personalizadas para atividades de educação ambiental.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1275/2017 - LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 75/2017.

OBJETO: Locação de equipamentos rodoviários, tais como pá carregadeira, retro escavadeira, escavadeira hidráulica, caminhões basculante, rolo compactador, trator esteira e motoniveladora.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 65.950,00 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 260/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 364/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais para a distribuição gratuita do Programa Nascer em Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP como vencedora dos itens 01-04-05 no valor total de R\$ 7.047,00 (Sete mil e quarenta e sete reais); E. ANIBAL & CIA LTDA - ME como vencedora dos itens 02-06 no valor total de R\$ 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 386/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 256/2017, homologado em 18/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços com finalidade da manutenção dos equipamentos rodoviários da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Percentual de desconto %	Valor Estimado R\$
8	peças e serviços vidros, retrovisores e acessórios de cabine, tais como maçanetas, palhetas, borrachas de vedação e canaletas. para pá carregadeira cat 924gz, retro escavadeira cat 416c, pá carregadeira xcmg, pá carregadeira nh 12b, motoniveladora hbw, motoniveladora fiat allis fg 70b, pá carregadeira w20c, motoniveladora case 845, mini carregadeira szm 917, pá carregadeira jhon deer 524k, motoniveladora komatsu, pá carregadeira case 621d, trator agrícola jhon deer 5600, trator agrícola mf 4292, 495,86hs,65x, trator agrícola ford 6600, trator agrícola nh tl 60, nh tl 80, NH 5030 e caminhões caminhão vw 26.220, coletor de lixo do caminhão ford cargo 1317c, caminhão gmc 12.170 e gmc 14.190, vw 14.140	55,50	50.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 391/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 259/2017, homologado em 20/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e serviços de sinalização viária para a Divisão Municipal de Trânsito.

Empresa: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	300	UN	tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, destinadas a sinalização horizontal viária. acondicionada em balde metálico de 18 litros cada. especificação nbr 13699.	Via Forte	170,00	51.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 392/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 259/2017, homologado em 20/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e serviços de sinalização viária para a Divisão Municipal de Trânsito.

Empresa: C.L. AMBROZIM - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	50	UN	rolo para pintura 9 ou 10cm de largura, lá de carneiro com no mínimo 13mm de altura, com suporte metálico e cabo.	INDUTIL	11,50	575,00
7	50	UN	fitas crepe 48mm x 50m	INDUTIL	8,50	425,00
8	30	UN	pinçel 3 polegadas, cerdas gris 100% naturais	INDUTIL	8,50	255,00
9	50	UN	gesso em pó - 1kg	INDUTIL	2,50	125,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 396/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 260/2017, homologado em 24/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 7.047,00 (Sete mil e quarenta e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais para a distribuição gratuita do Programa Nascer em Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.800	UN	pote de lenço umedecido para uso infantil com 75 unidades, não contém álcool, com loção hidratante, tamanho 18 cm x 11 cm.	BABY BLESS	2,15	3.870,00
4	1.800	UN	unidade sabonete infantil glicerinado, com 90grs.	1.2.3	1,39	2.502,00
5	500	UN	caixa com 75 unidades haste flexível em plástico, contendo algodão nas duas pontas.	COTTON SOFT	1,35	675,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 397/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 260/2017, homologado em 24/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais para a distribuição gratuita do Programa Nascer em Cianorte.

Empresa: E. ANIBAL & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.800	UN	saboneteira infantil de polipropileno, portátil, com tampa, cor a definir.	PLAS MONT	2,50	4.500,00
6	200	Pct	pacote com no mínimo 100 unidades de fralda descartável infantil, tamanho p, até 4 kg.	PERSONALIDADE	36,80	7.360,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 54/2017, de 03 de maio de 2017, alterada pela portaria 77/17 de 23 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais publica o resultado do julgamento das propostas de preço, concernente ao Edital de Licitação nº 017/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede em baixa tensão em locais definidos no Município de Cianorte.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço das empresas participantes do certame:

Razão Social	Lote	Valor da proposta:
AMAURY VICENTE DOS ANJOS – MATERIAIS ELÉTRICOS - ME	1	42.661,00
TAVARES & KEHL LTDA ME	1	49.813,30
J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP	1	52.146,87
J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP	2	16.834,98
AMAURY VICENTE DOS ANJOS – MATERIAIS ELÉTRICOS - ME	2	16.845,00
TAVARES & KEHL LTDA ME	2	17.915,82

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Presidente

**Secretaria de Educação**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2017**

Estabelece procedimentos e cronograma para o processo de Remoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o exercício de 2018.

MARIA NEUZA CASASSA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cianorte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.163/2013, no Decreto nº 225/2016 e o Decreto regulamentar nº 174/2016, por esta Instrução Normativa estabelece procedimentos e cronograma para o processo de Remoção de Profissionais do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

1º - Os Profissionais do Magistério Público Municipal que estejam em estágio probatório e que não estão lotados em caráter definitivo, ficam convocados a se inscrever no concurso de remoção de que trata a presente Instrução, conforme disposição do Art. 105, I.

2º- Os profissionais estáveis, poderão se inscrever neste concurso de remoção conforme disposição do Art. 105, II.

3º- A inscrição deverá ser feita para cada jornada de trabalho do respectivo cargo, na escola onde trabalha o interessado, em formulário próprio.

4º- A classificação se dará na forma de concurso conforme critérios em ordem decrescente, previstos no Art. 112 da Lei 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto nº174 /2016, em seu art. 14, § 2º, qual seja entenda-se pelo termo decrescente, a disposição dos incisos de cima para baixo, a saber:

I - maior tempo de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino, contados a partir da data de nomeação no cargo;

II - maior habilitação ou titulação;

III - o mais idoso.

§ 1º. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

§ 2º. Para cada cargo será feita uma listagem classificatória dos inscritos na forma deste artigo.

5º O prazo para recurso será de dois dias úteis após a divulgação da classificação dos inscritos para cada fase, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6º. Os prazos para cada etapa deste concurso de remoção ficam dispostos nos cronogramas a seguir:

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO	Data
Inscrições dos convocados e interessados para a 1ª fase	30 e 31/10/2017
Data de entrega das inscrições para a comissão responsável	01/11/2017
Divulgação da classificação dos inscritos na 1ª fase	08/11/2017
Recursos contra a classificação dos inscritos na 1ª fase.	09 e 10/11/2017
Resposta aos recursos no âmbito das escolas	17/11/2017
Classificação Geral dos inscritos na 1ª fase, após recursos, no órgão oficial por meio de edital.	24/11/2017
Data limite para diretora apresentar quadro atualizado dos servidores.	05/12/2017
Data limite para a diretora apresentar quadro de vagas definitivas para 2017.	07/12/2017
Assembleia da 1ª Fase/ nas dependências da Escola Municipal Vicente Machado, às 19 horas.	08/12/2017
Inscrições para a 2ª fase	11/12/2017
Entrega das fichas de inscrição preenchidas, referente a 2ª fase, para a comissão responsável	Até 11 horas.
Classificação para a 2ª fase no âmbito das escolas	13/12/2017
Recurso contra classificação da 2ª fase	14 e 15/12/2017
Classificação final após recursos da 2ª fase – divulgação no órgão oficial por meio de edital	18/12/2017
Assembleia da 2ª fase nas dependências da Escola Municipal Vicente Machado, às 19 horas.	19/12/2017

O resultado do concurso de remoção será divulgado ao término do processo, por meio de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cianorte/PR, 27 de outubro de 2017.

**MARIA NEUZA CASASSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Secretaria de Finanças**

**Div. de Fiscalização**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) N° 252/2017**

**DADOS DO AUTUADO:**  
NOME: ANDREI DO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO N° 219  
CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**  
ENDEREÇO: RUA MURICI N° 110 - MORADA DO SOL IV  
Z: 88 Q: 10 D: 02

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação N° 3092/2017 emitida em 04/10/2017.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal n° 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal n° 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal n° 2.749/2006 c/c Art. 4° da Lei Municipal n° 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.  
**Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal n° 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**  
Às 15:30 Horas.  
Cianorte, 26 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: MURICI-SE

**Assinatura do Autuado**

**Agente Fiscal:** J. Jorge Favilla  
AGENTE FISCAL  
Portaria n° 485/2007

**Assinatura do Agente Fiscal**

**TESTEMUNHA:** LEANDRO FERONIM  
AGENTE FISCAL  
PORTARIA N° 238/2017

**OBSERVAÇÕES:**  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

**CIANORTE**  
Divisão de Fiscalização  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças  
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO** N° 3209 / 2017  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome: IZABEL MARQUES DA SILVA  
Endereço: RUA DOS CAJUEIROS N° 115  
Bairro/Zona: JARDIM TROPICAL Compl.:  
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87205170

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: RUA MARIO LAGO N° 113  
Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0008 Data: 0014

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal n° 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal n° 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal n° 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/10/17 EMISSÃO: 24/10/2017

LEANDRO FERONIM  
AGENTE FISCAL  
PORTARIA N° 238/2017

**Assinatura do Agente Fiscal**

**Assinatura**

**AGENTE FISCAL** **ASSINATURA**

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Multou-se  Ter. irregulares  Não existe N°  
 Recusado  End. Insuficiente  Assente s/c/ano

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINA:  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO N° 252/2017**  
**PROPRIETÁRIO: ANDREI DO NASCIMENTO**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 88 Q: 10 D: 02**



**AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 24/10/2017**

## Câmara de Vereadores

### PORTARIA N° 052/2017

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**R E S O L V E**

Art. 1º - Promover, por conhecimento, o servidor em provimento efetivo Oscar Salmazo Mazzarão, do grau G-71 para o G-76, nos termos do artigo 20, incisos III, IV, VI e §9º da Lei Municipal no 3.212, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 26 de outubro de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil